



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/GO

Processo nº 202600005009125

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/GO		00.163.055/0001-12
ENDEREÇO:		BAIRRO:
R DOS TAMBORIS ESQ. C/RUA PEROBAS QD. 15 SETOR SÃO LOURENÇO S/N MUNDO NOVO/GO		SETOR SÃO LOURENÇO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
NOME DA CIDADE/GO	76.530-000	(62) 3391-3488

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME:	RG:	CPF:
MARLENE LOURENÇO	9758721 1º VIA	133.969.941-91
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
	BAIRRO SÃO LOURENÇO	

RUA JOAO PECANHA, Q.04, LT. 11 /SN BAIRRO SÃO LOURENÇO	
CIDADE/UF: MUNDO NOVO/GO	CEP: 76530 - 000

2.2 – DADOS DA GESTORA DO CONVÊNIO:

NOME DA GESTORA MARLENE LOURENÇO	CPF: 133.969.941-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeita Municipal	
ENDEREÇO: RUA JOAO PECANHA, Q.04, LT. 11 /SN BAIRRO SÃO LOURENÇO	BAIRRO: BAIRRO SÃO LOURENÇO
CIDADE/UF: MUNDO NOVO/GO	CEP: 76530 - 000
E-mails: conveniosmundonovo@gmail.com	TELEFONE: 62 9803-7934

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4641	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 570825457 - 9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: INVESTIMENTO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO GO.	
EMBARCAÇÃO COM NO MÍNIMO 6M - CASCO NÁUTICO: · COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6M; · LARGURA DE FUNDO MÍNIMO DE 1M; · LARGURA BOCA DE MÍNIMO 1,40;	

- BORDA DE NO MÍNIMO 0,52 M (BORDA ALTA);
- ESPESSURA DE CHAPA COM NO MÍNIMO DE 1,2 MM;
- CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS + 1 TRIPULANTE;
- MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30HP;
- CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG;

(QTDE: 01 UND)

CARRETA P/CASCO NÁUTICO 6M:

- CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 520 KG;
- DIMENSÕES MÍNIMAS: 7M LARG. 1.13M: P.B.T COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 KG;
- MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO/FERRO OU SEMELHANTE;
- EIXO NO MÍNIMO: 01
- NO MÍNIMO 02 RODAS;

(QTDE: 01 UND)

MOTOR DE POPA:

- POTÊNCIA MÍNIMA DE 30HP 2 TEMPOS;
- TIPO DE PARTIDA: ELÉTRICA OU SEMELHANTE;
- TIPO DE COMANDO: MANCHE/POPA OU SEMELHANTE;
- CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 25 L;

(QTDE: 01 UND)

CADEIRA GIRATÓRIA:

- COM ESTOFADO EM PU, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, ALMOFADAS PARA A LOMBAR CERVICAL, ENCOSTO AJUSTÁVEL DE ATÉ 150°, APOIO DE BRAÇO, BASE GIRATÓRIA EM NYLON, RODAS DE ATÉ 65 MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO DE ATÉ 120 KG

(QTDE: 02 UND)

NOTBOOK:

- COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.40 GHZ, COM NO MÍNIMO 256 DE ARMAZENAMENTO E COM NO MÍNIMO 16GB RAM COM TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080.

(QTDE: 01 UND)**VENTILADOR DE PAREDE:**

· COM NO MÍNIMO 60 CM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220W, TENSÃO MÍNIMA DE 220V COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES E COM NO MÍNIMO DE PÁS.

(QTDE: 03 UND)**ROÇADEIRA:**

· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 41,6 CM³; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2,0 KW (2,68 CV); ACOMPANHA CONJUNTO DE CORTE COMPOSTO POR LÂMINA DE 3 FACAS COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 300 MM; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (SEM COMBUSTÍVEL E FERRAMENTA DE CORTE) DE ATÉ 7,4 KG.

(QTDE: 04 PC)**MOTOPODA:**

· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 36,3 CM³; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 1,4 KW (1,9 CV); EQUIPADA COM CONJUNTO DE CORTE (SABRE/CORRENTE) DE, NO MÍNIMO, 30 CM (12"); HASTE TELESCÓPICA COM COMPRIMENTO REGULÁVEL ALCANÇANDO, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 270 CM A 390 CM; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE ATÉ 7,9 KG.

(QTDE: 03 PC)**SOPRADOR:**

· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 64,8 CM³; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2,8 KW (4,0 CV); VOLUME DE VAZÃO DE AR DE, NO MÍNIMO, 1.720 M³/H; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR DE, NO MÍNIMO, 90,0 M/S; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE ATÉ 10,1 KG.

(QTDE: 03 PC)**MOTOSSERRA:**

· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 91,1 CM³; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 5,4 KW (7,3 CV); EQUIPADA COM SABRE DE, NO MÍNIMO, 63 CM DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO, 850 ML; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO PARA CORRENTE DE, NO MÍNIMO, 400 ML; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (SEM COMBUSTÍVEL/CONJUNTO DE CORTE) DE ATÉ 7,4 KG.

(QTDE: 01 PC)**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Mundo Novo-GO e o Estado de Goiás visa fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da aquisição de equipamentos e bens permanentes destinados às atividades de fiscalização, preservação ambiental, manutenção de áreas públicas, apoio às ações de manejo ambiental e suporte administrativo. A iniciativa atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições de trabalho às equipes municipais, ampliar a capacidade de atendimento das demandas ambientais e garantir maior eficiência na execução dos serviços prestados à população, especialmente nas ações voltadas à conservação ambiental, limpeza de áreas verdes, fiscalização e proteção dos recursos naturais do município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possibilitando melhores condições operacionais e administrativas para atendimento das demandas ambientais do município. A aquisição de equipamentos como roçadeiras, motopodas, sopradores e motosserra permitirá maior eficiência na manutenção de áreas verdes, limpeza urbana ambiental e manejo da vegetação. Já o barco, a carreta e o motor possibilitarão apoio às ações de fiscalização, monitoramento e preservação ambiental em áreas de difícil acesso. A aquisição do notebook, das cadeiras ergonômicas e dos ventiladores proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a organização administrativa, elaboração de relatórios, acompanhamento das ações ambientais, gestão das demandas internas e maior eficiência no atendimento à população.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A proposta beneficiará diretamente os servidores e equipes técnicas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsáveis pela execução das atividades de fiscalização, conservação ambiental, manutenção de áreas públicas e atendimento administrativo. Indiretamente, toda a população do Município de Mundo Novo-GO será beneficiada, especialmente moradores das áreas urbanas e rurais atendidas pelas ações ambientais, totalizando aproximadamente os habitantes do município, além de produtores rurais, pescadores, visitantes e demais usuários dos espaços públicos e recursos naturais locais.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente enfrenta limitações operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos adequados para execução das atividades ambientais, de manutenção e fiscalização. A carência de ferramentas e equipamentos específicos compromete a eficiência dos serviços de limpeza e manejo ambiental, dificulta o acesso a determinadas áreas para monitoramento e reduz a capacidade de resposta da administração pública diante das demandas ambientais do município. Além disso, a insuficiência de equipamentos administrativos e de apoio compromete as condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas da secretaria.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo maior eficiência na execução das ações de preservação ambiental, fiscalização, limpeza e manejo de áreas públicas. Pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, otimizar o atendimento às demandas ambientais e fortalecer as políticas públicas voltadas à conservação dos recursos naturais. Como resultados adicionais, espera-se maior agilidade nos serviços prestados, melhoria da qualidade ambiental do município, fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização e promoção de maior bem-estar à população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Mundo Novo-GO possui estrutura administrativa e equipe técnica vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente apta para executar o objeto proposto, contando com servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das atividades ambientais desenvolvidas no município. A administração municipal dispõe de capacidade técnica e gerencial para condução dos procedimentos administrativos, execução contratual, controle e prestação de contas dos recursos públicos, além de experiência na execução de convênios e parcerias governamentais, garantindo transparência, eficiência e regular aplicação dos recursos destinados à aquisição dos equipamentos e bens permanentes previstos no plano de trabalho.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-----------	----------------------	---------------	--------------------	--------------------

01	EMBARCAÇÃO COM NO MÍNIMO 6M - CASCO NÁUTICO: · COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6M; · LARGURA DE FUNDO MÍNIMO DE 1M; · LARGURA BOCA DE MÍNIMO 1,40; · BORDA DE NO MÍNIMO 0,52 M (BORDA ALTA); · ESPESSURA DE CHAPA COM NO MÍNIMO DE 1,2 MM; · CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS + 1 TRIPULANTE; · MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30HP; · CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG;	01 UND	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
02	CARRETA P/CASCO NÁUTICO 6M: · CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 520 KG; · DIMENSÕES MÍNIMAS: 7M LARG. 1.13M: P.B.T COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 KG; · MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO/FERRO OU SEMELHANTE; · EIXO NO MÍNIMO: 01 · NO MÍNIMO 02 RODAS;	01 UND	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
03	MOTOR DE POPA: · POTÊNCIA MÍNIMA DE 30HP 2 TEMPOS; · TIPO DE PARTIDA: ELÉTRICA OU SEMELHANTE; · TIPO DE COMANDO: MANCHE/POPA OU SEMELHANTE; · CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 25 L;	01 UND	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
04	CADEIRA GIRATÓRIA: · COM ESTOFADO EM PU, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, ALMOFADAS PARA A LOMBAR CERVICAL, ENCOSTO AJUSTÁVEL DE ATÉ 150°, APOIO DE BRAÇO, BASE GIRATÓRIA EM NYLON, RODAS DE ATÉ 65 MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO DE ATÉ 120 KG	02 UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

05	NOTBOOK: · COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.40 GHZ, COM NO MÍNIMO 256 DE ARMAZENAMENTO E COM NO MÍNIMO 16GB RAM COM TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080.	01 UND	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
06	VENTILADOR DE PAREDE: · COM NO MÍNIMO 60 CM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220W, TENSÃO MÍNIMA DE 220V COM NO MÍNIMO 03 VELOCIDADES E COM NO MÍNIMO DE PÁS.	03 UND	R\$ 239,90	R\$ 719,70
07	ROÇADEIRA: · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 41,6 CM ³ ; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2,0 KW (2,68 CV); ACOMPANHA CONJUNTO DE CORTE COMPOSTO POR LÂMINA DE 3 FACAS COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 300 MM; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (SEM COMBUSTÍVEL E FERRAMENTA DE CORTE) DE ATÉ 7,4 KG.	04 PC	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
08	MOTOPODA: · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 36,3 CM ³ ; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 1,4 KW (1,9 CV); EQUIPADA COM CONJUNTO DE CORTE (SABRE/CORRENTE) DE, NO MÍNIMO, 30 CM (12"); HASTE TELESCÓPICA COM COMPRIMENTO REGULÁVEL ALCANÇANDO, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 270 CM A 390 CM; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE ATÉ 7,9 KG.	03 PC	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
09	SOPRADOR: · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 64,8 CM ³ ; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2,8 KW (4,0 CV); VOLUME DE VAZÃO DE AR DE, NO MÍNIMO, 1.720 M ³ /H; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR DE, NO MÍNIMO, 90,0 M/S; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO DE ATÉ 10,1 KG.	03 PC	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00

10	MOTOSSERRA: · ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÃO COM CILINDRADA DE, NO MÍNIMO, 91,1 CM ³ ; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 5,4 KW (7,3 CV); EQUIPADA COM SABRE DE, NO MÍNIMO, 63 CM DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO, 850 ML; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO PARA CORRENTE DE, NO MÍNIMO, 400 ML; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO (SEM COMBUSTÍVEL/CONJUNTO DE CORTE) DE ATÉ 7,4 KG.	01 PC	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
SUBTOTAL				R\$ 84.849,70

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 34.849,70	R\$ 84.849,70 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 34.849,70 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARLENE LOURENÇO

Prefeita do Município de Mundo Novo/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Lourenço, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92716200** e o código CRC **B19DBD33**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009125



SEI 92716200